

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior para o Presídio de Montes Claros:

Julio Aparecido dos Santos-409183	Rio Pardo de Minas
-----------------------------------	--------------------

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Cleber Freitas Silva-45939	Uberlândia
----------------------------	------------

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de São Joaquim de Bicas:

Douglas Figueiredo Romualdo-342923	Capital
------------------------------------	---------

Do Presídio de Jequitinhonha para o Presídio de Teófilo Otoni:

Vitor de Jesus Silva-198498	Jequitinhonha
-----------------------------	---------------

Do Presídio de João Pinheiro para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:

Rafael José da Silva-246558	João Pinheiro
-----------------------------	---------------

Do Presídio de Matozinhos para o Presídio de Vespasiano:

Brainer Henrique Rodrigues Oliveira-460374	Vespasiano
--	------------

Do Presídio de Paracatu para o Presídio Sebastião Satiro:

Jhenifer Cristina Lopes de Oliveira-413999	Paracatu
--	----------

Do Presídio de Pedro Leopoldo para o Presídio de São Joaquim de Bicas:

Hyago Rocha Alcântara Félix-467498	Pedro Leopoldo
------------------------------------	----------------

Do Presídio de Teófilo para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

Jansen Pereira de Oliveira-329563	Araçaúai
-----------------------------------	----------

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga:

Carla Ferreira Diniz-622797	Araxá
-----------------------------	-------

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Almenara:

Marcelo Duarte Neiva-162786	Araçaúai
-----------------------------	----------

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Águas Formosas:

Diego Souza de Jesus-615950	Araçaúai
Maycon Batista Santos-146337	Agua Formosas

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Governador Valadares:	
Silvana Barbosa Rodrigues-638226	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Itaobim:

Renato Ramalho Marinho-261821	Araçaúai
-------------------------------	----------

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Jequitinhonha:

Maciel Rodrigues Pereira-309383	Araçaúai
---------------------------------	----------

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Presídio de Pedra Azul:

Otoniel Santos Almeida-196379	Teófilo Otoni
-------------------------------	---------------

Do Presídio Floramar para a Penitenciária Deputado Expedito de Faria Tavares:

Adriano do Carmo Colares-106573	Divinópolis
Aldrik Rocha dos Santos-672679	Divinópolis
Amilton Alípio Rodrigues Chaves-552308	Divinópolis
Amilton Alípio Rodrigues Chaves-552308	Divinópolis
Angelito José Alves Lima-256172	Divinópolis
Claudinei Messias-18326	Divinópolis
David Costa Couto-553763	Divinópolis
Gleison Reis de Paula-152057	Divinópolis
Juliano Soares Santos-694720	Divinópolis
Júnior Dias da Silva-268722	Divinópolis
Ledismar Alves da Consolação-212756	Divinópolis
Lucas Henrique Melo Paixão-153335	Divinópolis
Lucas Winsdor Pereira-612961	Divinópolis
Samuel Rocha Marques-669909	Divinópolis
Túlio Melo Menezes-392041	Divinópolis

Do Presídio Professor Jacy de Assis para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alex de Menezes-253243	Uberlândia
Anderson Vinicius Souza Silva	Uberlândia
Ederson Faria de Rodrigues-613920	Uberlândia
Geovane Ribeiro Cruz-548046	Uberlândia

Ratificar a transferência do Presídio de Montes Claros para a Penitenciária de Francisco Sá:

Fabrício Fernandes Ferreira-374370	Montes Claros
Tarsísio Alves de Souza-381128	Montes Claros

Ratificar a transferência do Presídio Doutor Carlos Vitoriano para o Presídio de Teófilo:

Diego Souza de Jesus-615950	Araçaúai
Jansen Pereira de Oliveira-329563	Araçaúai
Maciel Rodrigues Pereira-309383	Araçaúai
Marcelo Duarte Neiva-162786	Araçaúai
Maycon Batista Santos-146337	Araçaúai
Renato Ramalho Marinho-261821	Araçaúai

Ratificar a transferência do Presídio Sebastião Satiro para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Adriano de Oliveira Dias – 7227	Patos de Minas
---------------------------------	----------------

Ratificar a transferência do Presídio Sebastião Satiro para o Presídio Floramar:

Silvio Romero de Oliveira–237007	Patos de Minas
----------------------------------	----------------

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Tornar sem efeito a publicação de transferência do Presídio de Paracatu para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, com publicação no “Minas Gerais” do dia 28.12.17:

Jhenifer Cristina Lopes de Oliveira-413999	Paracatu
--	----------

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 13.12.2017:

Flavio Jose dos Santos-590117	Ituiutaba
Jonh Lennon Estevam Barbosa-113409	Ituiutaba
Samuel de Freitas Ribeiro-510090	Ituiutaba
Valter Donizete Cunha Junior-551457	Ituiutaba
Wesley Junio Ramos Oliveira-616924	Ituiutaba

Ratificar a transferência do Presídio de Ituiutaba para a APAC da comarca de Ituiutaba, por ordem judicial datada de 15.12.2017:

Flavio de Souza Costa-382946	Ituiutaba
Pedro Henrique de Freitas Ribeiro-620425	Ituiutaba
Walisson Andrade da Silva-600256	Ituiutaba

Ratificar a transferência do Presídio de Presidente Olegário para a APAC da comarca de Patos de Minas, por ordem judicial datada de 05.10.2017:

Ailton Rodrigues Alves–421347	Presidente Olegário
-------------------------------	---------------------

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio de Andradas, em Andradas-MG, por ordem judicial datada de 11.07.17:

Edmilson de Souza Pereira - NC	Andradas – Sorocaba-SP
--------------------------------	------------------------

No Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete-MG, por ordem judicial datada de 13.11.17:

Bruno da Silva Alvarenga - NC	C.Lafaiete – Monguagá-SP
-------------------------------	--------------------------

No Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba-MG, por ordem judicial datada de 08.10.17:

Odair José de Paula - NC	C. do Paranaíba – Joinville-SC
--------------------------	--------------------------------

Na Penitenciária de Francisco Sá, em Francisco Sá-MG, por ordem judicial datada de 21.09.17:

João Pedro G. de Oliveira - NC	Francisco Sá – V.da Conquista-BA
--------------------------------	----------------------------------

Na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba-MG, por ordem judicial datada de 17.11.17:

Agnaldo Francisco da Silva Pereira - NC	Uberaba – C.Novas-GO
Anderson Manoel de Souza – NC	Uberaba – C.Novas-GO
Camila Pereira da Silva - NC	Uberaba – C.Novas-GO

No Presídio de Montes Claros, em Montes Claros-MG, por ordem judicial datada de 05.12.17:

Alisson Alves de Oliveira -94442	M.Claros – São Paulo-SP
Aroldo Pereira dos Santos - 17895	M.Claros – São Paulo-SP
Rivalilton Cardoso de Jesus - NC	M.Claros – São Paulo-SP

No Presídio de Paracatu, em Paracatu-MG, por ordem judicial datada de 08.01.18:

Júnior Henrique Lopes da Silva - 365202	Paracatu – V.de Goiás-GO
---	--------------------------

No Presídio de Tupaciguara, em Tupaciguara-MG, por ordem judicial datada de 20.12.17:

Kevin Washington da Silva Vieira - NC	Tupaciguara – C.Novas-GO
Leonardo Pereira da Silva - NC	Tupaciguara – C.Novas-GO
Pablo Henrique Ribeiro da Silva - NC	Tupaciguara – C.Novas-GO

No Presídio de Unai, em Unai-MG, por ordem judicial datada de 12.12.17:

José Carlos dos Santos Alves - NC	Unai – Brasília-DF
-----------------------------------	--------------------

No Presídio de Unai, em Unai-MG, por ordem judicial datada de 20.12.17:

José Weberson Pereira Simão - NC	Unai – Brasília-DF
----------------------------------	--------------------

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Divino, em Divino-MG, para a Penitenciária José Frederico Marques-RJ, por ordem judicial datada de 11.12.17:

David de Souza Martins - 733403	Barra Mansa – RJ
---------------------------------	------------------

Do Presídio Feminino José Abranches Gonçalves, em Ribeirão das Neves-MG, para o Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa-CE, por ordem judicial datada de 09.01.18:

Geruza da Costa Silva - 748463	Aquiraz – CE
--------------------------------	--------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, em Juiz de Fora-MG, para a Penitenciária José Frederico Marques-RJ, por ordem judicial datada de 18.12.17:

Izrael Jerônimo - 750011	Volta Redonda – RJ
--------------------------	--------------------

Do Presídio de Além Paraíba, em Além Paraíba-MG, para a Penitenciária José Frederico Marques-RJ, por ordem judicial datada de 01.11.17:

Robson Silva de Souza - 736716	Teresópolis - RJ
--------------------------------	------------------

Do Presídio de Itajubá, em Itajubá-MG, para a Penitenciária José Frederico Marques-RJ, por ordem judicial datada de 06.12.17:

Antônio Carlos Ribeiro - 698838	Valença – RJ
---------------------------------	--------------

Do Presídio de Muriaé, em Muriaé-MG, para a Penitenciária José Frederico Marques-RJ, por ordem judicial datada de 14.08.17:

Jakson Laércio Neves de Oliveira - 732386	Volta Redonda – RJ
---	--------------------

Do Presídio de Águas Formosas, em Águas Formosas-MG, para a Penitenciária Regional de Linhares-ES, por decisão administrativa datada de 09.01.18:

Gercino Lopes de Oliveira - 758993	Linhares – ES
------------------------------------	---------------

Do Presídio de Araguari, em Araguari-MG, para o Centro de Inserção Social de Santa Helena de Goiás-GO, por ordem judicial datada de 24.11.17:

Jhonatan Buriti de Sousa - 745489	Santa Helena de Goiás - GO
-----------------------------------	----------------------------

Do Presídio de Buritit, em Buritit-MG, para a Unidade Prisional de Luziânia-GO, por ordem judicial datada de 17.11.17:

Cícero Bezerra da Silva - 6519	Luziânia – GO
--------------------------------	---------------

Do Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba-MG, para o Presídio de Goiatuba-GO, por ordem judicial datada de 07.12.17:

Pedro Paulo Ramos da Silva - 694721	Goiatuba – GO
-------------------------------------	---------------

Do Presídio de Montes Claros, em Montes Claros-MG, para o Centro de Detenção Provisória de Pinheiros II-SP, por ordem judicial datada de 22.11.17:

Hítalo Matheus Mendes da Silva - 747462	São Paulo - SP
---	----------------

Do Presídio Floramar, em Divinópolis-MG, para o Presídio de Paranaíba-MS, por ordem judicial datada de 10.01.18:

Amarildo Ferreira - 721035	Paranaíba – MS
----------------------------	----------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia-MG, para a Cadeia Pública de Colina-SP, por ordem judicial datada de 14.12.17:

Weverson de Oliveira Marçal - 263237	Colina – SP
--------------------------------------	-------------

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia-MG, para a Unidade Prisional de Itumbiara-GO, por ordem judicial datada de 09.01.18:

Jhonattan Hiago Borges da Silva - 439227	Itumbiara – GO
Marcos Antônio de Sousa Rosa - 12388	Itumbiara – GO

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia-MG, para a Unidade Prisional de Corumbaíba-GO, por ordem judicial datada de 14.11.17:

Daiane Ferreira Gonçalves - 453382	Corumbaíba – Go
------------------------------------	-----------------

Matriculas

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena:

Para exame de sanidade mental:

Amélia Dias Oliveira - 515819	São Lourenço
Fernanda Luiza Fialho Vitor – 393641	Viçosa
Maria Imaculada Gonzaga Duarte N/C	Viçosa
Marcidica Malta Couto - 739521	Alto Rio Doce
Valeria Chagas dos Santos - 262571	Lambari

Para exame de dependência toxicológica:

Sebastião Marcos da Silva – 244852	Barbacena
------------------------------------	-----------

Para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Victor Silveira Aguiar – 456522	Guarani
---------------------------------	---------

Transferências:

Do Presídio de Ouro Preto, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Carlos Alexandre de Souza – 733492	Ouro Preto
------------------------------------	------------

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de sanidade mental e dependência toxicológica:

Reinaldo Adriano Severino Santos – 203492	Juiz de Fora
---	--------------

Da Penitenciária de Três Corações, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Edom Luiz dos Reis Rocha – 474837	Três Corações
-----------------------------------	---------------

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Luís Fernando da Silva Lemes – 180117	Uberaba
---------------------------------------	---------

Do Presídio de Perdizes, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para exame de dependência toxicológica:

Bruno Pereira Borges – 321629	Perdizes
-------------------------------	----------

Do Presídio Floramar, em Divinópolis, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário e exame de sanidade mental:

Breno Henrique Almeida Goncalves - 690924	Floramar
---	----------

Não ocorrendo à apresentação dos custodiados nos estabelecimentos penais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas.

Superintendência de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, em Belo Horizonte, aos 16 de janeiro de 2018.

 Glauton Pereira da Silva Superintendente
--

15 1050674 - 1

TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2018 – 47

DECISÃO RECURSAL
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções nº 049 GAB. SEAP/2017 e nº 01/2017, bem como atendendo aos ditames constitucionais consonantes a necessária observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas, diante da comprovada inexecução parcial do contrato pela empresa e diante da comprovada regularidade da tramitação do feito, tendo sido oportunizada à recorrente a Ampla Defesa e Contraditório, levando-se em consideração a proporcionalidade e razoabilidade da sanção aplicada, com base nos fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 438/2017 - AJU/SEAP 1194J-jrs, não acolho o recurso interposto pela Contratada e mantenho a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº001/2015 que acolheu parcialmente a recomendação emitida pela Coordenação de Processo Administrativo Sancionador e Tomada de Contas Especial – CPT, no sentido de aplicar a penalidade de MULTA no valor de R\$ 174.510,75 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos) em desfavor da empresa Verde Mar Alimentação Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.404.699/0001-06.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2018.
Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional
15 1050262 - 1
DECISÃO RECURSAL

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 14.184/2002, do Decreto Estadual nº 45.902/2012 e das Resoluções nº 049 GAB. SEAP/2017 e nº 01/2017, bem como atendendo aos ditames constitucionais consonantes a necessária observância dos princípios da razoabilidade e proporcionalidade que permeiam as decisões administrativas, diante da comprovada inexecução parcial do contrato pela empresa e diante da comprovada regularidade da tramitação do feito, tendo sido oportunizada à recorrente a Ampla Defesa e Contraditório, levando-se em consideração a proporcionalidade e razoabilidade da sanção aplicada, com base nos fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 437/2017 - AJU/SEAP 1129J-jrs, não acolho o recurso interposto pela Contratada e mantenho a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 010/2015 que acolheu a Recomendação CPP/SEAP nº 11/2017, no sentido de aplicar a penalidade de MULTA no valor de R\$ 98.201,25 (noventa e oito mil, duzentos e um reais e vinte e cinco centavos), e estabelecer a obrigação de RESSARCIR ao Estado de Minas Gerais a vantagem indevida auferida, no montante de R\$ 543,93 (quinhentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$ 98.745,18 (noventa e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos),em desfavor da empresa Marmitaria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 86.472.693/0001-30.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2018.

 Francisco Kupidlowski Secretário de Estado de Administração Prisional
15 1050265 - 1

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Secretário: Sérgio Barboza Menezes
Expediente
Resultado do Concurso “Prêmio Boas Práticas e Inovações do Sistema de Segurança Pública de Minas Gerais -2017” <p>A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais, por meio da Subsecretaria de Integração de Segurança Pública, divulga o resultado final do concurso Prêmio Boas Práticas e Inovações do Sistema de Segurança Pública de Minas Gerais - 2017”, temáticas “Eficiência e Otimização de Recursos”; “Informação, Tecnologia e Comunicação” e “Legitimidade e Participação Social”. Os contemplados pelo Prêmio Boas Práticas e Inovações do Sistema de Segurança Pública de Minas Gerais - 2017” são:</p>

TEMA: EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS	
Nome do Projeto	Idealizadores
Projeto Pé na Estrada	Antônio Marcos Alves

TEMA: “INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO”	
Nome do Projeto	Idealizadores
Sistema de Gestão de Projetos -SGP	Leandro Henrique Batista de Almeida <p>Michael Jorge Alves Guimarães</p> <p>Flavianne Braga Campos de Lima</p> <p>Hener Ramos Silva</p> <p>Genildo Almeida Cajá</p> <p>Renata Ferreira de Brito Cabral</p> <p>Amanda Moisés Públio de Moura</p>

TEMA: “LEGITIMIDADE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL”	
Nome do Projeto	Idealizadores
Biblioteca	